



# MUNICÍPIO DE GÓIS

## CÂMARA MUNICIPAL

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TREZE DE JANEIRO DE 2009

-----No dia treze de Janeiro do ano de dois mil e nove, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Diamantino Garcia, Daniel Neves, Maria Helena Moniz e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos:-----

**1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----**

**1.1 – FALTAS; -----**

**1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----**

**2 – ASSUNTOS DIVERSOS-----**

**2.1 – ADIBER/EIXO 3 PRODER: ELD PARA A REGIÃO DA BEIRA SERRA-----**

**2.2 – GABINETE JURIDICO/PROTOCOLO DE PARCERIA ADXTUR-----**

**2.3 – DREC – CORTA-MATO DISTRITAL DO DESPORTO ESCOLAR 2008-----**

**2.4 – GABINETE JURIDICO/LOJA DA ALDEIA – PROGRAMA ALDEIAS DE XISTO  
– PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO-----**

**3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----**

**3.2 – PAGAMENTOS-----**

**3.3 – REQUISIÇÕES-----**

**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----**

**3.5 – 17ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO  
FINANCEIRO DE 2008/RECTIFICAÇÃO-----**

**3.6 – DAF/DOCUMENTO INTERNO DE TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES-----**

**1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----**

**1.1 – FALTAS – Não houve.-----**



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

## C Â M A R A M U N I C I P A L

**1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e três de Dezembro do ano de dois mil e oito, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. ----

### **2. ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

#### **2.1 – ADIBER/EIXO 3 PRODER: ELD PARA A REGIÃO DA BEIRA SERRA -**

Foi presente o ofício da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, datado de 11.12.2008, informando a Câmara Municipal que em resultado do concurso nacional realizado a ADIBER viu reconhecida a sua condição de Grupo de Acção Local, responsável pela implementação das medidas do Subprograma 3 “Dinamização das Zonas Rurais”, tendo sido igualmente aprovada a respectiva “Estratégia Local de Desenvolvimento”, a qual foi validada pelo Conselho de Parceiros da Beira Serra no dia 10 de Julho de 2008.-----

-----Mais informou que em 10.12.2008, foi celebrado o Protocolo de Articulação entre a Autoridade de Gestão do PRODER e o GAL, que confere poderes à Entidade Gestora para dinamizar o processo de implementação do Programa.--

-----O senhor Presidente informou que os quatro Presidentes de Câmara da zona de intervenção da ADIBER (Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua) integram pela primeira vez o Órgão de Gestão e participam nas decisões a tomar em relação às candidaturas apresentadas.-----

-----Mais informou que, em reunião já realizada propôs que os produtos endógenos destes quatro Municípios tivessem uma melhor divulgação, nomeadamente em mostras tanto regionais como nacionais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **2.2 – GABINETE JURIDICO/PROTOCOLO DE PARCERIA ADXTUR – O**

senhor Presidente deu a palavra à senhora Vereadora Maria Helena Barata Moniz, uma vez que tem acompanhado mais directamente todo este processo.-

-----A senhora Vereadora Maria Helena Barata Moniz informou que a ADXTUR



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

– Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, remeteu a esta autarquia no mês de Setembro, a versão definitiva do protocolo mencionado em epígrafe, o qual foi dado a conhecer a todos os membros do Executivo, não tendo no entanto, sido deliberado em sede de reunião de Câmara Municipal a aprovação do mesmo. Tal deliberação é agora solicitada por parte da Direcção da ADXTUR.-----

-----Mais informou que, o texto final do protocolo vem alterar a cláusula quarta (obrigações financeiras), na qual se refere que o município se obriga a uma comparticipação financeira de oitocentos euros mensais e não os novecentos euros anteriormente previstos.-----

-----Seguidamente referiu que a ADXTUR pretende continuar o desenvolvimento do projecto global “Rede das Aldeias do Xisto” e dos seus sub-projectos, os quais integram o presente protocolo.-----

-----Atendendo ao objecto da ADXTUR, bem como ao facto de possibilitar a apresentação de candidaturas no âmbito do PROVERE - “Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos”, que certamente beneficiarão sobejamente o concelho de Góis, esta parceria é uma mais-valia que se propõe manter.-----

-----A senhora Vereadora Graça Aleixo questionou se os Programas mencionados já estão a ser desenvolvidos.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Barata Moniz informou afirmativamente, referindo que estes integram a candidatura no âmbito do Programa PROVERE.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar poderes ao senhor Presidente para outorgar o protocolo de parceria com a ADXTUR.-----

### **2.3 – DREC – CORTA-MATO DISTRITAL DO DESPORTO ESCOLAR 2008 -**

Foi presente o ofício da direcção Regional do Centro, datado de 17.12.2008, relativo ao Corta Mato Distrital do Desporto Escolar 2008.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia informou que no presente ano lectivo, baseados numa opção de itinerância das actividades pela área geográfica de influência da Equipa de Apoio às Escolas de Tábua e



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

reconhecendo a Vila de Góis como um local privilegiado para a organização e realização de uma prova desportiva com as características desta, solicitaram à Câmara Municipal a oportunidade para que o aludido Corta-Mato se realizasse em Góis, apresentando o dia 13 de Fevereiro como a data para realização do mesmo.-----

----Mais informou que, após a realização dos Corta-Mato das Escolas, nos quais participam quase todos os alunos de cada estabelecimento de ensino, realiza-se o Corta-Mato Distrital que definirá os representantes para o Corta-Mato Nacional.-----

----Seguidamente informou, qual a logística necessária para realização desta prova desportiva, a qual se enquadra nas infra-estruturas existentes para o efeito, referindo ainda, que é uma forma que irá contribuir para a divulgação do turística do concelho, uma vez que irão estar presentes cerca de dois mil alunos entre outras entidades.-----

----A Câmara tomou conhecimento, congratulando-se por Góis ter sido reconhecido como local privilegiado para a realização desta prova desportiva.--

**2.4 – GABINETE JURIDICO/LOJA DA ALDEIA – PROGRAMA ALDEIAS DE XISTO – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO** – Foi presente o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Góis, a Associação de Melhoramentos das Aigras, Comareira e Cerejeira e a Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã, relativo à Loja da Aldeia no âmbito do Programa Aldeias do Xisto, o qual fica a constituir o Anexo I da presente Acta.-----

----O senhor Presidente informou que a Loja da Aldeia, sita no lugar de Aigra Nova resultante do Programa das Aldeias de Xisto, é pertença da Associação de Melhoramentos das Aigras, Comareira e Cerejeira. Mais informou que, com base na deliberação do Executivo Municipal, de 2003-02-11, e por protocolo celebrado entre esta Associação e a Câmara Municipal de Góis, em 2003.04.15, foi cedido pelo período de 10 anos, o espaço à autarquia com vista reconstrução e casa de convívio/venda de produtos locais/bar.-----

----No âmbito do Programa Aldeias de Xisto, e de acordo com o projecto apresentado pela ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento das Aldeias de



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

Xisto, surgiu a rede de lojas da aldeia exploradas em regime de franchising. Ponderados que foram os requisitos para aquele tipo de exploração comercial, conclui-se que a Associação não reunia os requisitos necessários para a sua concretização. Foi então apresentada uma proposta pela “Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã” para, através de uma cedência gratuita do espaço, por parte da Câmara Municipal, proceder à exploração da Loja da Aldeia segundo as regras da figura do franchising.-----

-----Atendendo a todo o exposto, bem como à proposta apresentada, considerando a anuência das três partes envolvidas, propõe-se a aprovação do presente Protocolo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o presente protocolo e dar poderes ao senhor presidente para outorgar o mesmo.-----

### **2.5 - PROPOSTA DE VENDA DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DE GÓIS -**

O senhor Presidente informou que há já algum tempo que esta Autarquia tem tido solicitações de aquisição de sepulturas perpétuas e, atendendo ao facto de existirem sepulturas disponíveis para o efeito no penúltimo talhão construído, bem como nos vários talhões mais antigos, propôs que as mesmas possam ser vendidas a quem manifestar o seu interesse.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à venda de sepulturas exclusivamente no cemitério municipal na Vila de Góis, até final do corrente ano.-----

### **2.6 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

– O senhor Presidente informou que posteriormente à reunião onde foi apresentado o Projecto de Investimento pelo empresário Valdemar Paixão, foi novamente contactado por este, tendo sido questionado da possibilidade de aquisição dos prédios contíguos, à parcela pertença da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra na Quinta do Baião, para ali instalar um Projecto de acordo com a dimensão do terreno.-----

-----Mais informou, para que não suscitem dúvidas a quem pertence o terreno da Quinta do Baião, que a área total desta ronda os 25 hectares, sendo cerca



## MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

de 4,5 hectares pertença da ADIBER e os restantes propriedade da Câmara Municipal de Góis, pretendendo este empresário adquirir cerca de 11 hectares para ali instalar o seu empreendimento.-----

-----Acrescentou ter ficado satisfeito com a proposta do senhor Valdemar Paixão, uma vez que sente que é interesse deste empresário investir no nosso concelho, o qual irá sem dúvida criar infra-estruturas convidativas à vinda de mais turistas a Góis e, conseqüentemente a criação de mais postos de trabalho, permitindo a fixação de pessoas bem como o desenvolvimento desta região.-----

-----Informou ainda, que comunicou ao empresário estar totalmente receptivo para futuras negociações, contando para isso com a ajuda do Executivo Camarário.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que se deve comunicar ao empresário que a Câmara Municipal está receptiva ao interesse demonstrado em investir noutra local da Quinta do Baião. Seguidamente teceu algumas considerações sobre o Projecto apresentado, sendo sua opinião que chegando a investir deve ser apresentado um novo projecto que se adequa ao espaço.-----

-----A senhora Vereadora Graça Aleixo referiu, que havendo a hipótese de concretizar o Projecto há que analisar cuidadosamente se e em que condições o mesmo pode realizar-se por negociação directa, devendo toda a documentação relativa ao processo estar devidamente fundamentada de acordo com as leis em vigor, de modo a evitar conseqüências negativas no futuro.-----

-----O senhor Vereador Daniel Neves referiu que no presente momento o que se pode definir é que a Câmara está receptiva à apresentação de um novo projecto e posteriormente decidir em relação à implementação do mesmo.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Barata Moniz referiu que é uma boa nova o empresário ter sugerido investir noutra local da Quinta do Baião, uma vez que este investimento irá beneficiar o desenvolvimento do concelho de Góis.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

**2.7 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CASÊLHOS E**

**PORTELAS/CONVITE** - Foi presente o ofício da Comissão de Melhoramentos de Casêlhos e Portelas, datado do dia dez do corrente mês, convidando o Executivo para o almoço convívio do 14º aniversário da Comissão a realizar no próximo dia 18 de Janeiro, na sua sede, pelas 13.00 horas.-----

-----O senhor Vereador Daniel Neves e a senhora Vereadora Graça Aleixo agradeceram o convite, mas devido a terem um compromisso agendado para a mesma data não irão estar presentes, fazendo votos para que a comemoração deste aniversário corra da melhor forma.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS**-----

**3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

**3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do doze de Janeiro do ano em curso, no montante de novecentos e sessenta e quatro mil, noventa e dois Euros e setenta e oito cêntimos.-----

**3.2 – PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e oito constantes nas ordens dois mil quinhentos e setenta e seis mil à dois mil setecentos e sessenta e um, no montante de quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oito Euros e sessenta e dois cêntimos.-----

-----Mais tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os pagamentos relativos ao ano de dois mil e nove, constantes nas ordens um à catorze no montante de doze mil, novecentos e vinte e três mil e doze Euros.---

**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares: -----

-----a) Número um, relativa a Silvina Maria Alves Neves Rodrigues e Outras –



# M U N I C Í P I O D E G Ó I S

## C Â M A R A M U N I C I P A L

Cerdeira – Góis;-----

-----b) Número dois, relativa a João Antunes Rodrigues, Casal de Baixo –  
Alvares.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foi emitida a seguinte  
licença de habitabilidade relativas ao mês em curso: -----

-----a) Número um, relativa a Carlos Alberto Conceição Pereira, Cabreira –  
Cadafaz.-----

### **3.5 – 17ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2008**

– O senhor Presidente informou que a presente alteração, cuja cópia fiel fica a constituir o Anexo II da presente Acta, vem na sequência de um pagamento em atraso à Segurança Social da Associação de Municípios da Beira Serra, dívida esta repartida pelo Município de Góis e de Arganil, enquanto Autarquias integrantes da referida Associação.-----

-----De acordo com a delegação de competências de 28.10.2005, alterada pela deliberação do Executivo de 08.11.05 em matéria referida na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor Presidente da Câmara informou que aprovou a presente alteração.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.6 – DAF/DOCUMENTO INTERNO DE TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES**

– O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia trinta de Dezembro, do ano de dois mil e oito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar as transferências correntes de acordo com o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 30.12.2008, no montante de dois mil e quinhentos e cinquenta euros, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

### **3.7 – DAF/ DOCUMENTO INTERNO/TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES –**

Foi presente ao Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia treze de Janeiro do ano de dois mil e nove.-----





M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de oitenta e seis mil e setecentos Euros, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

**3.8 – DAF/DOCUMENTO INTERNO/TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL -** O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia treze de Janeiro do ano de dois mil e nove.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de dez mil Euros, constante no Anexo V, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; GABINETE JURIDICO/PROTOCOLO DE PARCERIA ADXTUR; GABINETE JURIDICO/LOJA DA ALDEIA – PROGRAMA ALDEIAS DE XISTO – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO; RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; 17ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2008/RECTIFICAÇÃO; DAF/DOCUMENTO INTERNO DE TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES; DAF/ DOCUMENTO INTERNO/TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES; DAF/DOCUMENTO INTERNO/TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----**

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_